

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: PP 015/2026

Processo Administrativo: 0072/2026

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. Abertura da Sessão

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional www.sescrn.com.br, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito.

Foram observadas todas as exigências de publicidade previstas no Regulamento, com divulgação do edital no sítio eletrônico oficial do SESC/RN, garantindo ampla possibilidade de participação.

Aberta a sessão, a pregoeira deu boas-vindas aos representantes das empresas presentes e declarou iniciados os trabalhos, solicitando a entrega das credenciais.

2. Credenciamento

Após solicitação, foram apresentados os documentos de credenciamento, pelas seguintes empresas:

	Empresa / CNPJ	Representante / CPF
1	IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.873.455/0001-08	J. L. D. B. CPF: XXX.336.654-XX
2	R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA CNPJ: 20.283.607/0001-33	K. A. DA S. S. CPF: XXX.776.804-XX
3	RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA CNPJ: 24.591.091/0001-45	B. S. M. CPF: XXX.621.154-XX

Recebida a documentação de credenciamento, a Pregoeira realizou diligências junto a três licitantes para esclarecimento e regularização de aspectos relacionados à representação legal na sessão.

Em relação à IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que, conforme disposto em seu Contrato Social, os três sócios somente poderiam atuar de forma conjunta na representação da empresa. Dessa forma, foi solicitada a apresentação de Carta de Credenciamento subscrita pelas demais sócias, conferindo poderes ao sócio presente para representá-la no certame. A diligência foi prontamente atendida, sendo a licitante devidamente credenciada.

Quanto à R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA, a diligência foi realizada em razão de a Carta de Credenciamento apresentada conter assinatura eletrônica. Para fins de validação do documento,

foi solicitada a apresentação do arquivo digital original, o que foi atendido pela licitante. Após a verificação da autenticidade da assinatura, a empresa foi devidamente credenciada.

Já a empresa RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA apresentou Carta de Credenciamento com assinatura física, sem reconhecimento de firma ou outro meio que permitisse a comprovação de sua autenticidade. Instado a sanar a pendência durante a sessão, o representante presente não conseguiu apresentar documentação complementar apta a validar o instrumento de credenciamento. Dessa forma, a licitante não foi credenciada, ficando impedida de atuar no certame por meio de representante.

Registre-se que nenhuma das licitantes presentes declarou enquadrar-se na condição de beneficiária do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, razão pela qual não houve aplicação do referido benefício no âmbito do certame.

Após a análise dos documentos complementares apresentados, a Comissão considerou as pendências devidamente sanadas, dando prosseguimento aos demais atos do certame.

O representante da empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA quis constar que as 9h10 foi solicitada a apresentação da documentação para credenciamento e as 9h34 a documentação foi entregue. Em resposta ao questionamento apresentado, a Pregoeira esclareceu que não existe, no edital ou na legislação aplicável, prazo limite previamente estabelecido para a apresentação de documentos decorrentes de diligências relacionadas ao credenciamento. Destacou, ainda, que o procedimento foi conduzido de forma razoável, isonômica e transparente, sendo oportunizada a regularização documental a todas as licitantes que apresentaram pendências, inclusive à própria empresa questionadora, cuja documentação também demandou diligência para complementação e validação. Registra-se, ainda, que a Pregoeira informou aos representantes presentes que seriam recebidos, até a conclusão da fase de credenciamento, os documentos resultantes das diligências realizadas durante a sessão. Inclusive, o representante da empresa que posteriormente não obteve credenciamento questionou quanto tempo ainda seria necessário para o encerramento dessa etapa, tendo sido informado que a previsão era de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Tal informação foi prestada apenas como estimativa, sem caráter vinculativo, considerando que a duração da fase de credenciamento depende da análise e do saneamento das pendências verificadas, inexistindo previsão editalícia que estabeleça prazo máximo para sua conclusão.

3. Abertura das Propostas de Preços e Classificação

Prosseguindo, a Pregoeira declarou aberta a etapa de análise das propostas de preços, procedendo à abertura dos respectivos envelopes, com a rubrica das folhas pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

Durante a análise das propostas, foi realizada diligência junto às empresas RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA e R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA, por meio de correio eletrônico, para apresentação dos catálogos dos produtos ofertados, visando subsidiar a análise da área técnica quanto ao atendimento das especificações exigidas no edital. A empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA atendeu à solicitação, tendo a documentação sido encaminhada à área técnica para avaliação conjunta com sua proposta de preços. Por sua vez, a empresa RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA não apresentou os catálogos solicitados, deixando de atender à diligência realizada. Em razão da ausência da documentação técnica necessária para a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital, sua proposta foi desclassificada.



Em seguida, as propostas de preços e os catálogos das demais licitantes foram submetidos à análise da área técnica competente, a fim de verificar a conformidade das especificações ofertadas com os requisitos estabelecidos no edital.

Após análise da conformidade com as exigências editalícias, bem como dos catálogos técnicos apresentados e avaliados pela área técnica competente, verificou-se o atendimento às especificações previstas no instrumento convocatório, razão pela qual as propostas das licitantes foram consideradas aceitas e classificadas para a fase subsequente do certame.

Questionados sobre observações, os licitantes nada manifestaram.

4. Disputa de lances e negociação verbal

Dando início à disputa de lances para o lote 1 e negociação verbal para os demais, conforme disposto no item 9 do Edital, a pregoeira obteve o seguinte resultado:

LOTE 1		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.873.455/0001-08	R\$ 97.250,00
2	R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA CNPJ: 20.283.607/0001-33	R\$ 91.000,00
3	RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA CNPJ: 24.591.091/0001-45	R\$ 50.250,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 88.000,00		

2º colocado - R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA que ofertou como último lance o valor de R\$ 89.000,00;

Registre-se que a proposta da empresa RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA foi desclassificada em razão da não apresentação do catálogo técnico exigido no edital e solicitado por meio de diligência, impossibilitando a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

LOTE 2		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.873.455/0001-08	R\$ 49.500,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 47.250,00		

LOTE 3		
--------	--	--

Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.873.455/0001-08	R\$ 31.750,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 23.100,00		

Registre-se que, para os Lotes 2 e 3, houve a participação de apenas uma licitante. Contudo, a ausência de concorrentes não constitui, por si só, motivo para fracasso ou cancelamento da disputa, uma vez que o certame permaneceu competitivo em sua fase de divulgação e oportunizou a participação de quaisquer interessados. Verificada a conformidade da proposta com as exigências editalícias, bem como sua compatibilidade com os preços praticados no mercado e com a estimativa da Administração, a Pregoeira deu prosseguimento ao certame, observando os princípios da legalidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

5. Abertura da Documentação de Habilitação

Concluída a fase de lances, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de habilitação da empresa ARREMATANTE, rubricando todas as folhas juntamente com a equipe de apoio e disponibilizando-as aos representantes presentes para conferência. Diante da necessidade de análise técnica dos documentos de habilitação a pregoeira resolveu suspender a sessão e julgar os documentos em momento posterior, e publicará o resultado no sítio eletrônico da entidade.

Indagados, os licitantes presentes nada quiseram registrar em ata.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai por ela assinada, bem como pelos membros da equipe de apoio, representante da área técnica e representantes das empresas presentes.


Lidia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio


Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio

APOIO TÉCNICO:


Hyvirng Heteniell Fernandes Ferreira
Coordenação de Eventos SESC AR/RN



LICITANTES:

IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVIÇOS LTDA
J. L. D. B.

R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA
K. A. DA S. S.

RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEIA
B. S. M.